



001287



PROJETO DE LEI N.º 475/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

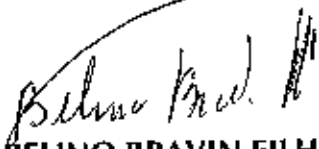
APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com os Governos Federal e Estadual, para a reforma do Centro Esportivo da Vila Operária.

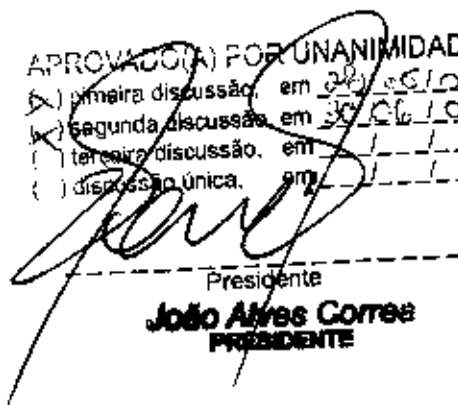
Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo celebrará convênio com os Governos Federal e Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a reforma das instalações do Centro Esportivo da Vila Operária.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de junho de 2005.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE
☒ primeira discussão, em 20/06/05
☒ segunda discussão, em 30/06/05
☐ terceira discussão, em ____/____/____
☐ discussão única, em ____/____/____



Presidente
João Alves Correa
PRESIDENTE